Decreto de lei nº 064/85 de 02 de outubro de 1985.

"Autoriza o chefe do poder executivo municipal, firmar convênio com as prefeituras municipais de: Posse-Go; Nombai-Go; Sitio D'Abadia

Digitalizado com CamScanner

Câmara Mun. de Aruanã do Norte - GO

e Posse e Damianopolis - GO; e dá outras providências.

A câmara de Aruanã do Norte, estado de Goiás, decreta e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o chefe do Poder executivo municipal, autorizado firmar convênio com as prefeituras Municipais de: Posse, Monbai, Sitio D'Abadia e Damianopolis - GO., para prestação dos seguintes serviços, concernete ao Departamento Municipal de Estrada e Rodagem DMER:

a) Patrolamento e cascalhamento das Ruas Abrenidas;
b) Construções de estradas;
c) Serviço de terraplonagens;
d) Reabertura de loteamentos; e,
e) Outros.

Art. 2º - Esta lei entrara em viegor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do presidente da câmara Municipal, em 21 de outubro de 1985.

Floripes Antonio Magalhães
Presidente

Domingos P. Nascimento
1º Secretario.

Digitalizado com CamScanner